



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.cmvn.org.br

E-MAIL-camara@cmvn.org.br

Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
15/02/22

REQUERIMENTO Nº. 025/2022

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e Cumpridas as Formalidades Regimentais, que se faça apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de elevar o percentual do adicional de insalubridade, previsto no Artigo 71 da Lei Municipal 023/93, para 40%, destinado aos servidores da área de saúde e limpeza pública do Município do Moreno, enquanto perdurem os motivos que ensejaram a decretação do “**Estado de Calamidade Pública**”, no âmbito do Município de Moreno, através do Decreto 027, de 26 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), de 27 de março de 2020, Decreto esse prorrogado pelo município neste ano de 2022.

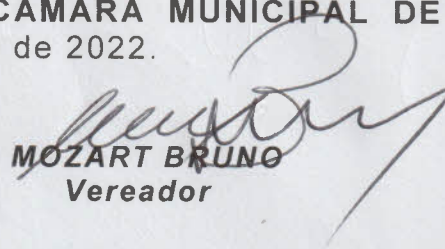
Requeiro Urgência.

JUSTIFICATIVA: O Adicional de Insalubridade tem previsão no artigo 71 da Lei Municipal 023/1993 (Regime Jurídico Único) e em Decreto do Poder Executivo, que o regulamenta e estabelece percentual correspondente a 20%. As normas acima referidas têm como destinatários os servidores que trabalham, com habitualidade, em locais insalubres, entre os quais aqueles que atuam na área de saúde e limpeza públicas.

Esses servidores, entretanto, dada a contingência de estarem na linha de frente do combate a pandemia do Covid-19, encontra-se ainda mais expostos a contaminação. Por esta razão e pela relevância do trabalho desses servidores, envolvidos, de forma direta ou indireta, no trabalho de prevenção e combate a pandemia do coronavírus, é uma forma de reconhecimento, por colocarem suas vidas em risco, em benefício de toda a população.

Por tais razões, é imperativo que se aprove a presente proposição, como ato de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a toda a municipalidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, em 09 de fevereiro de 2022.


MOZART BRUNO
Vereador